



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 665 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 20 de setembro de 2010

PUBLICAÇÃO: terça-feira, 21 de setembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

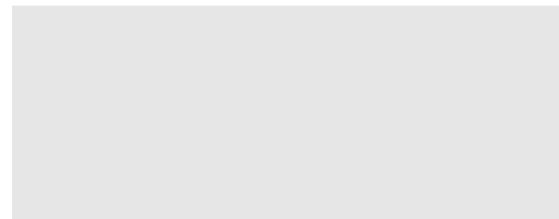
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2338/2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3470628/2010, resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado de Goiás, a servidora **SIMONE AIRES AZEVEDO LOBO LOPES**, Técnico Judiciário (Bacharel em Direito), classe A, nível 1, para exercer função comissionada de Assistente Técnico V, código FC-5, junto à 10ª Vara Federal, até 31 de janeiro de 2011, com ônus para o órgão solicitante.

Goiânia, 17 de setembro de 2010, 122º da República.

Desembargador **PAULO TELES**
Presidente

Dec085/mma/mcb



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 176/2010
Processo nº3355217/10

Às oito horas (08h00) do dia vinte de setembro do ano de dois mil e dez (20.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global, de nº 176/2010, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa e opinião pública da população sobre a imagem institucional do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 653, em 31 de agosto de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
NOVA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	JOSÉ DIVINO ESTEVO DE MATOS

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Não houve lances. O Pregoeiro questionou ao licitante vencedor quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido positivamente apresentando, de pronto o novo valor. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
NOVA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 85.500,00
TOTAL	R\$ 85.500,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser fornecidos em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio